Folha 1





Protocolo:

18.026.174-5

 Órgão Cadastro:
 UNESPAR

 Em:
 26/08/2021 12:13

**CPF Interessado 1:** 817.894.839-72

Interessado 1: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE

Interessado 2:

Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS Cidade: CAMPO MOURAO / PR

Palavras-chave: TAXA Nº/Ano 22/2021

**Detalhamento:** VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO 2022 DA

UNESPAR.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo





## MEMORANDO N. 22/2021 - CCCV/UNESPAR

Campo Mourão, 26 de agosto de 2021

DE: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE - CCCV PARA: SENHOR CELSO GRIGOLI, PRO-REITOR DE ADM E FINANÇAS ASSUNTO: VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO 2022 DA UNESPAR

Considerando a aprovação da Resolução Nº 024/2021 que Aprova a Política de Ingresso Discente nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para o ano letivo de 2022;

Considerando o Processo Seletivo por meio das Médias Finais dos Concursos Vestibulares da UNESPAR, das edições de 2018, ou 2019, ou 2020, ou a Média Final do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, das edições de 2015, ou 2016, ou 2017, ou 2018, ou 2019, ou 2020 – Processo Seletivo de Ingresso – (PS1);

Considerando que nos Processos Seletivos de Ingresso (PS1 e PS2) de 2020/2021 não foram cobrados taxa de Inscrição em decorrência da Pandemia da Covid-19;

Considerando que para organizar o Processo Seletivo de Ingresso –PS1 a CCCV contém algumas despesas com o Sistema de Tecnlogia, Comunicação, Banca de validação de autodeclaração de pessoas com deficiência, com a organização do Teste de Habilidade Específica – THE. Esses pagamentos são por meio da Folha de Pagamento (Decreto 3686/2004) GEEB, ou por meio de Recibo de Pagamento Autônomo – RPA.

Considerando que alguns candidatos serão isentos, em conformidade com leis estabelecidas no âmbito Federal e Estadual;

Considerando o exposto, solicito ao digníssimo Agente Univeritário Senhor Celso Grigoli, Proreitor de Administração e Finanças, que encaminhe para o Concelho de Administração e Finanças da Unespar – CAD a definição da taxa de inscrição do candidato para o Processo Seletivo de Ingresso para 2022.

Professora Aurea Andrade Viana de Andrade

Coordenadora do Concurso Vestibular Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, PORTARIA N.º 762/2020 REITORIA/UNESPAR





# (Minuta) RESOLUÇÃO Nº .../2021 - CAD/UNESPAR

# Estabelece os Valores da Taxa de Inscrição do Vestibular 2021/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso XII do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº......;

**considerando** a deliberação contida na ata da .... Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia.... de .... de 2021,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Estabelecer o valor da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo de Ingresso 2021/2022, para **R\$30,00** (**trinta reais**);
- **Art. 2º** Será isento o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico:
- **Art. 3º** Será isento da Taxa de Inscrição o doador de Sangue ou de medula óssea, em conformidade a Lei 20320/2020;
- **Art. 3º** Os Servidores da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR que ganham até 3 (três) salários mínimos e que não concluíram curso superior, poderão solicitar a isenção da Taxa de Inscrição Processo Seletivo de Ingresso;

**Parágrafo único.** A isenção será concedida mediante apresentação de declarações específicas no ato do pedido.

- **Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 4º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, ...

Salete Paulina Machado Sirino Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020





 $\label{locumento:memorandon22.2021VALORDATAXA.pdf.} Documento: \textbf{Memorandon22.2021VALORDATAXA.pdf}.$ 

Assinatura Simples realizada por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em 26/08/2021 12:16.

Inserido ao protocolo **18.026.174-5** por: **Aurea Andrade Viana de Andrade** em: 26/08/2021 12:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA PRO-REIT.ADMIN.FINANCAS-PRAF

**Protocolo:** 18.026.174-5

Assunto: VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DE INGRESSO 2022 DA UNESPAR.

Interessado: AUREA ANDRADE VIANA DE ANDRADE

**Data:** 27/08/2021 09:53

## **DESPACHO**

Tendo em vista anexação de minuta de resolução o presente processo encontra-se em condições de análise e deliberação pelo CAD.

Celso Santo Grigoli Pró-Reitor de Adm e Finanças da Unespar pró-tempore Portaria.o 382/2021 - Reitoria/UNESPAR





 $\label{eq:Documento:DESPACHO\_1.pdf} Documento: \textbf{DESPACHO\_1.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: **Celso Santo Grigoli** em 27/08/2021 09:53.

Inserido ao protocolo **18.026.174-5** por: **Celso Santo Grigoli** em: 27/08/2021 09:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\underline{o}}$  7304/2021.